



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 282, DE 19 DE JULHO DE 2021

Reconduz a Comissão responsável pela elaboração da proposta de regulamentação para a Creditação da Extensão Universitária nos cursos de Graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Reconduzir **Adma Kátia Lacerda Chaves**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1860243, **Andressa Pereira Oliveira**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1249115, **Daniéla Cristina Calado**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1652465, **Edward Ferraz de Almeida Júnior**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE Nº 1979182, **Jorge Luís Oliveira Santos**, Professor do Magistério Superior, matrícula Nº 1582257 e **Evellyn Dayana Vitória Rocha**, estudante do curso de Nutrição, matrícula Nº 2020016370, para compor comissão, presidida pela primeira, responsável pela apresentação à Reitoria, no prazo de 30 (trinta) dias, de proposta de regulamentação para a Creditação da Extensão Universitária nos cursos de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor